

ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO N.º 025/2022

Desligar o empregado público temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público temporário, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o empregado público temporário do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

			DATA DO
EMPREGADO	MATRÍCULA	EMPREGO	DESLIGAMENTO
Daniele Vermolhem	385	Enfermeiro - Itapejara D'Oeste -	22/02/2022
		PR	

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos em 22/02/2022.

Pato Branco/PR, 23 de fevereiro de 2022.

PAULO HORN PRESIDENTE